CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

X) C.L.J.R.
Ubá-MG, 09/09/96

Vereador Antônio Carlos Facó
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 052/96.

Dispõe sobre a denominação de Rua Milton Basílio a logradouro público desta cidade.

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Milton Basílio, a Rua Santa Rosa, no Bairro Bom Pastor, Código de Logradouro 0479/7, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, e ainda, de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de setembro de 1996.

Botaro

Vereador Célio Botaro

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

O Sr. Milton Basílio era filho do Sr. José Laurindo Basílio e Ricardina Pacheco Basílio.

Foi casado com a Sra. Maria Auxiliadora Faeda Basílio, com quem teve os seguintes filhos: Milton Carlos Basílio e Maria Tereza Basílio.

Residiu na Rua Major Tito César, 731, nesta, falecendo em 10 de julho de 1993.

Exerceu durante a sua vida a profissão de pedreiro, sabendo transferir para os seus filhos os bons valores da simplicidade, da humildade e do valor do trabalho.

Merece portanto ser imortalizado emprestando o seu nome a um logradouro público de nossa cidade, para o que, espero contar com o apoio dos nobres pares e a competente sanção por parte do Senhor Prefeito.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de setembro de 1996.

Vereador Célio Botaro

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB O Nº AVULSO EM: 06 DE SETEMBRO DE 1996 E, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A PEDIDO VERBAL DO VEREADOR CÉLIO BOTARO, A RUA SANTA ROSA NO BAIRRO BOM PASTOR, CÓDIGO LOGRADOURO 00479/7, NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INSTITUÍDA POR LEI.

CERTIFICA AINDA, QUE O REFERIDO LOGRADOURO POSSUI COMPLETA INFRA-ESTRUTURA, CONFORME VERIFICAÇÃO "IN LOCO".*x*x*x